



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1974, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA GESTOR
DE BENS MÓVEIS,
ENCARREGADOS DE
SUBUNIDADE E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- As disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017 e da Portaria JUCERJA nº 1859 de 31 de maio de 2021;
- O Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018;
- A Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- A Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo da função de Encarregado de Subunidade, das Subunidades de Controle Patrimonial que menciona, designando seus respectivos substitutos:

Subunidade de Controle Patrimonial	Encarregado Substituído	Encarregado Substituto
Superintendência de Informática	Douglas Gomes Henriques ID: 4351453-7	Felipe Barreiros dos Santos ID: 4331725-1

Parágrafo Único: os servidores dispensados da responsabilidade patrimonial deverão tomar as providências necessárias para a transferência de responsabilidade dos bens que estavam sob sua guarda, consoante às disposições do Decreto 46.223/2018 e da IN AGE 41/2017.

Art. 2º - Designar o servidor Douglas Gomes Henriques, Técnico de Informática, Id. Funcional 4351453-7, como substituto eventual do Gestor de Bens Móveis, dispensando o servidor Osvaldo Luiz Xavier, Id. Funcional 4349344-0, da respectiva função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 27/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33491648** e o código CRC **E37A8EE6**.